



COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2026

REAJUSTE SALARIAL 2026 E OUTRAS INFORMAÇÕES

O SIEEESP E A FETEEE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANDO OS SINDICATOS DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE: SINTEEE ARARAQUARA, SINTEECA CATANDUVA, SINPRO GUARATINGUETÁ, SINTAEE LORENA, E SINTEEE- VOTUPORANGA E DIVULGAM OS PERCENTUAIS DE REAJUSTE SALARIAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, CONFORME DISPOSTO NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DE PROFESSORES E AUXILIARES 2025/2027.

- 1. REAJUSTE SALARIAL EM 2026:** A partir de 1º de março de 2026 os salários dos PROFESSORES e AUXILIARES deverão ser reajustados em **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)**, sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.
- 2. ESCOLAS QUE NÃO PAGARÃO PLR OU ABONO ESPECIAL EM 2026:** A partir de 1º de março de 2026, os salários dos PROFESSORES e AUXILIARES dessas Escolas deverão ser reajustados em **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)** sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.
- 3. PLR ou ABONO ESPECIAL:** As Escolas deverão pagar a seus PROFESSORES e AUXILIARES, até o dia 15 de outubro de 2026, a título de *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial* a parcela correspondente a **18% (dezoito por cento)** da remuneração salarial bruta do mês do pagamento.
- 4. PISO SALARIAL DOS PROFESSORES:** para o período compreendido entre **1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:**
 - a) R\$ 1.939,41** neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES que lecionam em Escolas que só tenham cursos de educação infantil;
 - b) R\$ 2.167,29**, neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES de educação infantil e de ensino fundamental, até o 5º ano, que lecionam nas demais Escolas;
 - c) R\$ 25,70** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, ou no período noturno, nos níveis fundamental e médio;
 - d) R\$ 28,54** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino médio;
 - e) R\$ 27,14** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio;
 - f) R\$ 39,83** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos pré-vestibulares.

AOS VALORES ACIMA DEFINIDOS DEVERÁ SER ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5% DE HORA-ATIVIDADE E OBSERVAR O DISPOSTO NA CLÁUSULA “COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL” DA NORMA COLETIVA.



- 5. PISO SALARIAL 2026 PARA A CATEGORIA DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR:** Fica estabelecido o valor de **R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, por jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o período compreendido entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027.
- 6. ESCOLAS QUE PAGAM O PISO SALARIAL:** As ESCOLAS que remuneram os seus PROFESSORES e AUXILIARES pelo piso salarial também, estão obrigadas a conceder a *Participação nos Lucros ou Resultados ou Abono Especial*, nos termos do item 3 acima.
- 7. CESTA BÁSICA “IN NATURA”:** No mínimo **30 quilos** de alimentos “*in natura*”, a partir de 1º de março de 2026, aos PROFESSORES e AUXILIARES.
- 8. CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU VALE-ALIMENTAÇÃO:** Valor mínimo de face do cartão/vale alimentação a partir de 1º de março de 2026 é de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. A partir de 1º de março de 2026, a Escola deverá aplicar o índice de **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)** ao valor de face do vale-alimentação ou cartão-alimentação já praticado em fevereiro de 2026. O valor resultante deverá ser igual ou superior a **R\$ 205,00**. Caso seja inferior, a ESCOLA deverá adotar o valor de **R\$ 205,00**, para Professores e Auxiliares de Administração Escolar.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Profª. Marlene Schneider
Presidente do SIEEESP

**Profº Marco Antônio Porto de
Alvarenga**
Representante da FETEE-SP

Profº. Paulo Cezar dos Santos
Representante da FETEE-SP

Comunicado Conjunto Reajuste 01 2026 SIEEESP X FETEESP assinatura pdf

Código do documento 640aff4e-b009-4b67-be7b-4ff87eb6d813



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieesp@gmail.com
Assinou



Marco Antonio Porto de Alvarenga
sinpromogi@uol.com.br
Assinou



Paulo Cezar dos Santos
santos_eng@yahoo.com.br
Assinou

Eventos do documento

13 Mar 2026, 11:16:00

Documento 640aff4e-b009-4b67-be7b-4ff87eb6d813 **criado** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:16:00-03:00

13 Mar 2026, 11:18:10

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:18:10-03:00

13 Mar 2026, 11:27:45

PAULO CEZAR DOS SANTOS **Assinou** - Email: santos_eng@yahoo.com.br - IP: 179.154.209.89 (b39ad159.virtua.com.br porta: 22932) - **Geolocalização: -23.52065405807221 -46.18276461468859** - Documento de identificação informado: 004.114.558-50 - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:27:45-03:00

13 Mar 2026, 11:44:39

MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA **Assinou** - Email: sinpromogi@uol.com.br - IP: 179.154.209.89 (b39ad159.virtua.com.br porta: 54722) - Documento de identificação informado: 420.053.378-20 - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:44:39-03:00

16 Mar 2026, 11:54:11

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieesp@gmail.com - IP: 179.209.141.129 (b3d18d81.virtua.com.br porta: 63170) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-03-16T11:54:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1aed51a32415f93ee89f27bac84d3f94200a0ca4ed5f944f40019b2d5dcfae6d

(SHA512):d4bbeb29bfc01435583f92ab7566d5cbf1f8b84a82d9e71530ca9949b738206297700f3f51205b878cfc6cf434cf6509bfb23c0bcc87215761f2c945a6be6478

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
